



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 97, DE 19 DE MAIO DE 2017

Prorrogada afastamento preventivo de servidor pelo prazo de 30 (trinta) dias.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto no artigo 147 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO motivos expostos no memorando n.º 09/CPAD-UFCA, de 18 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.001047/2017-05**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o servidor Juan Carlos Alvarez-Pizarro, matrícula SIAPE n.º 1881416, do exercício do cargo de Professor do Magistério Superior, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria-GR n.º 70, de 10 de abril de 2017.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas desta Universidade, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos da Instituição durante a vigência do afastamento citado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 19 de maio de 2017.